



# Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557-9100 - CEP 14980-000 - ESTADO DE SÃO PAULO  
Site: [www.sales.sp.gov.br](http://www.sales.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@sales.sp.gov.br](mailto:prefeitura@sales.sp.gov.br)

## Termo de Referência

### 1- Objetivo

1.1 Contratação de Empresa Especializada em arbitragem de partidas esportivas de Vôleibol, Basquetebol, Vôlei Adaptado, Futsal masculino e Feminino, Futebol de Campo Masculino e Feminino, e Vôleibol de Areia.

### 1.2 DOS REQUISITOS DO CONTRATADO:

a). Documentos necessários para assinatura do contrato após a realização do Pregão Eletrônicos:

Para assinatura do contrato, sob pena de desclassificação, a licitante vencedora deverá apresentar relação da equipe árbitros que ficarão á disposição da Secretaria para cumprimento das obrigações provenientes do Pregão Eletrônico, contendo: nome e RG, anexando para cada árbitro relacionado, cópia autenticada certificado ou diploma em cursos ou reciclagem de arbitragem, das suas respectivas modalidades, emitidas por entidades legítimas, como por exemplo, futebol de campo: Federação de Futebol ou curso monitorado da CBF; Futsal: Liga Estadual de Futsal ou Federação de Futebol de Salão do Estado ou alguma entidade nacional; Basquete: curso oferecido por liga ou entidade ligada a Federação Estadual de Basquetebol; Vôlei e Vôlei de Areia: certificado emitido por Associação correspondente.

*1.3 - A supervisão e organização ficara sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Eventos e Lazer.*

Gestor do Contrato: Donizeti Edissel de Oliveira – Secretário – CPF 136.718.198-47

Fiscal: Tiago Walif Burili Cirqueira Amorim – Assessor - CPF 380.296.358-00

*1.14 - O pagamento deverá ocorrer até o 15º dia útil obedecendo a ordem Cronológica de pagamentos*

*1.15 – Quantidades de Partidas por modalidade esportiva foram estimadas de acordo com eventos esportivos realizados em anos anteriores;*

Item Un.	Descrição	Quantidades de serviços
1	Serviços arbitragem para Futsal masculino Livre, Master e Feminino - Duração 40 minutos por partidas,	140

*Waline F. Bomde*  
Aline Fernanda Camilo  
Auxiliar Serviços Administrativos  
P. M. Sales  
Recibí 08/11/2011



# Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557-9100 - CEP 14980-000 - ESTADO DE SÃO PAULO

Site: [www.sales.sp.gov.br](http://www.sales.sp.gov.br)

E-mail: [prefeitura@sales.sp.gov.br](mailto:prefeitura@sales.sp.gov.br)

	divididos em 02 tempos de 20 minutos cada.	
2	Vôlei Masculino e Feminino adulto e 3ª Idade - Melhor de 03 Sets - Sendo dois Sets de 25 pontos e o 3º Sets de 15 pontos	30
3	Basquete Adulto e Categorias de Base - Duração 40 minutos por partidas, divididos em 04 tempos de 10 minutos cada.	40
4	Vôlei de Areia Masculino e Feminino - 03 sets de 15 pontos	20
5	Futebol de Campo categoria Livre - 02 tempos 45 minutos	40
6	Futebol de Campo -Categorias Master - 02 tempos de 35 minutos	40
7	Futebol de Campo -Categorias Base Sub 10 e 12 - 02 Tempos de 20 minutos cada	40
8	Futebol de Campo -Categorias Base Sub 14 - 02 Tempos de 25 minutos	40
09	Futebol de Campo -Categorias Base Sub - 16 - 02 tempos de 30 minutos	40
10	Futsal Categorias de Base Sub 09 ao Sub 15 - 02 Tempos de 15 minutos cada	60

## **2- JUSTIFICATIVA:**

*Contratação de Empresa especializada em Arbitragem se faz necessário para manter a realizações de eventos Esportivos Tradicionais no município, tais como Jogos de Verão que está na sua 10ª Edição, Campeonato Municipal de Futsal que está na sua 30ª Edição entre outros campeonatos. O município não dispõe em seu quadro de servidores essa função. Os Eventos Esportivos tem necessidade de ter árbitros oficiais com formação na área em que atua, pois trata-se de Eventos Esportivos Regionais e Municipais Oficiais com ampla participação de cidades da região e quando municipal a participação de várias equipes com atletas do próprio município. A não contratação de árbitros qualificados prejudicaria a lisura dos campeonatos. É dever da municipalidade investir e incentivar a pratica esportiva entre criança, jovens, adolescentes, adultos e idosos. Os campeonatos são vitrines para incentivo de todas modalidades esportivas. Outro fator importante, é que o município de Sales, tem o selo de MIT (Município de Interesse Turístico) é avaliado a cada três anos, e esses eventos tradicionais contínuos ajudam na pontuação no Ranqueamento.*

## **3- Razão da escolha do Executante;**

*Contratação de Empresa especializada em Arbitragem, através de Pregão Eletrônico. Informamos que para formação do orçamento estimado, levou-se em consideração empresas Especializadas que já realizaram esses serviços no município ou prestaram serviços da mesma natureza na região. Segue Orçamentos solicitados e recebidos via E-mail(anexos) conforme demonstrativo;*

4



# Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557-9100 - CEP 14980-000 - ESTADO DE SÃO PAULO  
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

Nome da Empresa	CNPJ	VALOR R\$
Liga Futsal Novo Horizonte	CNPJ 10.954.407/0001-01	171.550,00
Leonardo Henrique Gabriel da Silva	CNPJ 44.301.191/0001-05	179.500,00
A.L Comercial Exportadora Ltda	CNPJ 39.557.307/0001-23	181.500,00

#### **4 - DA DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO;**

A empresa Vencedora deverá apresentar Termo de capacidade técnica, relação de todos seus árbitros com respectivos comprovante de qualificação na modalidade exigida. É importante ressaltar que a solicitação se faz necessária, pois a secretaria tem que ter a segurança que a Empresa vencedora tem em sua equipe árbitros habilitados para todas as modalidades solicitadas, com seus respectivos comprovantes de cursos, caso contrário a Secretária não tem como fiscalizar se a arbitragem possui os quesitos solicitados no dia da realização dos eventos esportivos.

#### **5- Das obrigações da municipalidade;**

- a) Fiscalizar se a empresa contratada se atende as exigências do CONTRATO
- b) Após a comprovação da execução do serviço contratado deverá ser pago até o 15º dia útil de acordo com cronograma de pagamento da prefeitura, mediante a emissão de Nota Fiscal
- c) Manter organizado espaços Esportivos para qualidade dos eventos Esportivos
- d) Só serão pagos os serviços executados, conforme relatório apresentado pela empresa com aprovação do Gestor e Fiscal do Contrato.

#### **6 - Das Obrigações da Contratada;**

- a) É de responsabilidade da contratada pelo pagamento de custas trabalhistas de todos seus colaboradores e contratados.
- b) inclusos serviços de transportes:
- c) Pagamento de todos impostos previstos em Lei
- d) Hospedagem, Alimentação.
- e) A arbitragem deverá estar no dia do Evento esportivo até 15 minutos antes do horário previsto para início da realização de evento.
- f) A empresa Vencedora Deverá oferecer EPI's para seus colaboradores como apito, uniformes, meios de comunicação entre a equipe de arbitragem e com a mesa anotadora.
- g) Oferecer Sumulas Esportivas para todos os eventos contratados

#### **7 - Prazo de vigência do contrato**

O contrato terá vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura.



# Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90

Av. Ramillo Sales, 717 - Fone/Fax (17) 3557-9100 - CEP 14980-000 - ESTADO DE SÃO PAULO  
Site: [www.sales.sp.gov.br](http://www.sales.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@sales.sp.gov.br](mailto:prefeitura@sales.sp.gov.br)

## **8 -Justificativa de Preços;**

*As cotações foram realizadas por modalidade esportiva, porém a sugestão para realização do Pregão é de forma global, por ser mais econômica pois em determinados eventos como é o caso do 10º Jogos de Verão utiliza todas as modalidades esportivas solicitadas no pregão, desta forma a empresa tem condições de oferecer melhores valores por ter em seu quadro de arbitragem, árbitros que atuam em várias modalidades, tornando o deslocamento mais acessível, diminuindo o número de arbitragem, já que o mesmo árbitro pode desempenhar o trabalho em mais de uma modalidade esportiva estando capacitado para isso. O pagamento deverá ser realizado até o 15º dia útil após a prestação de serviços. Todas empresas de Arbitragem que atuam na região tem em seus quadros de prestadores de serviços em arbitragem, árbitros de atuam em todas modalidades esportivas.*

## **9 – LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS EVENTOS**

*Ginásio de Esportes Nelson Bertonni – Estádio José da Costa Marques e Praia do Cervinho (Vôlei de areia).*

## **10 – SUB CONTRATAÇÃO**

*Fica vedada a Sub Contratação por outra empresa.*

## **11- Pagamento**

*Será realizado o pagamento até 15 dias úteis de acordo com o cronograma de pagamentos da municipalidade, com a emissão da nota fiscal e aprovação pelo gestor e fiscal e conferência do cumprimento dos serviços concluído na sua íntegra pelo setor requisitante*

## **12 -Dotação orçamentária;**

*O valor será pago com recursos próprio da administração na pasta da Secretaria de turismo, Esportes, Eventos e Lazer.*

## **13 - Gestor e Fiscal do Contrato;**

*O presente contrato terá como Gestor e Fiscal a Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Eventos e Lazer – Secretário e assessor*

*Gestor do Contrato: Donizeti Edissel de Oliveira– Secretário – CPF 136.718.198-47.*

*Fiscal do Contrato: Tiago Walif Burili Cirqueira Amorim- Assessor - CPF 380.296.358-00*

## **14 – Conclusão;**



# Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557-9100 - CEP 14980-000 - ESTADO DE SÃO PAULO  
Site: [www.sales.sp.gov.br](http://www.sales.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@sales.sp.gov.br](mailto:prefeitura@sales.sp.gov.br)

*Desta forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para abertura do processo de Pregão Eletrônico, submeto esses esclarecimentos ao departamento pertinente para análise e deliberação.*

*Sales, 08 de novembro de 2024*

*Donizeti Edissel de Oliveira*

*Secretário Municipal de Turismo, Esportes*